

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER Nº 032/2019

Dispõe sobre o Projeto de Lei nº 1.718/2019

## I – RELATÓRIO:

Trata-se do Projeto de Lei nº 1.718/2019, de autoria do Exmo. Chefe do Poder Executivo que “*estima receita e fixa as despesas para o orçamento do Município de João Neiva para o exercício de 2020.*”

Em síntese, é o relatório que se apresenta.

## II - FUNDAMENTAÇÃO:

A Constituição Federal de 1988 atribui ao Poder Executivo a responsabilidade pelo sistema de Planejamento e Orçamento, e a iniciativa dos seguintes projetos de lei:

Plano Plurianual (PPA)  
Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)  
Lei de Orçamento Anual (LOA)

O PPA é a lei que define as prioridades do Governo pelo período de quatro anos.

A LDO, a exemplo da propositura em discussão, é a lei anterior à lei orçamentária, que define as metas e prioridades em termos de programas a executar pelo Governo.

A LOA disciplina todos os programas e ações do governo municipal no exercício. Nenhuma despesa pública pode ser executada sem estar consignada no Orçamento.

Trata-se de propositura de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal nos termos do art. 165, II da CF.

Quando ao aspecto redacional e a técnica legislativa, eventuais correções serão destacadas pela assessoria parlamentar e encaminhadas ao Poder Executivo como de estilo.

## III – CONCLUSÃO:

Ante os fundamentos expostos, entende-se que o Projeto de Lei nº 1.718/2019 não possui restrição legal ou constitucional.

É o parecer e como concluímos.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 27 de setembro de 2019.

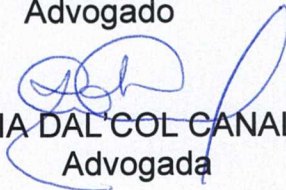
# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTINUAÇÃO DO PARECER Nº 032/2019



LUIZ ALBERTO LIMA MARTINS  
Advogado



LAVÍNIA DAL'COL CANAL  
Advogada

Acompanham o Parecer Jurídico nº 30/2019 e deixam de emitir Parecer próprio, nos termos do art. 64, § 10, do Regimento Interno, os membros das seguintes Comissões:

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente:  MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI

Secretário:  MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI

Membro:  ADEMIR COSTA

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente:  LAERTE ALVES LIESNER

Secretário:  ADEMIR FAGUNDES DEAMBROSIO

Membro: RENAN ROSSONI PATUZZO

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Presidente:  LUIZ CARLOS ADÃO

Secretário:  MATHEUS MORAES DOS SANTOS

Membro:  MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI